

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

9	substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
10	efetuar ao pagamento de salários, vale-transporte e/ou ticket-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato, nas datas avençadas, por ocorrência e por dia;	03
11	efetuar a reposição de funcionários faltosos, por funcionário e por dia;	03
12	fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência;	02
13	fornecer os uniformes para cada categoria, nas especificações e quantidades estabelecidas, por funcionário e por ocorrência;	02
15	cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
16	indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
17	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações à contratada;	01

19.8 A contratante aplicará as demais penalidades previstas nas leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto 10.024/2019, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

19.9 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida tempestiva ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação;

19.10 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratante, na forma da lei.

19.11 As multas acima referidas e as que se seguem serão descontadas dos pagamentos devidos pela contratante, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente entre si e com as demais sanções previstas neste tópico;

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

19.12 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20. RECISÃO CONTRATUAL

20.1 O Tribunal de Justiça de Alagoas poderá considerar rescindido o Contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nos casos e formas fixados na Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/93.

21. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21.1 A nota de empenho deverá ser emitida previamente ou contemporaneamente à assinatura do contrato, no valor equivalente em meses restantes do exercício financeiro, tomando como parâmetro o valor do contrato, devido à previsão de fornecimento do objeto ser em parcelas contínuas e mensais.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

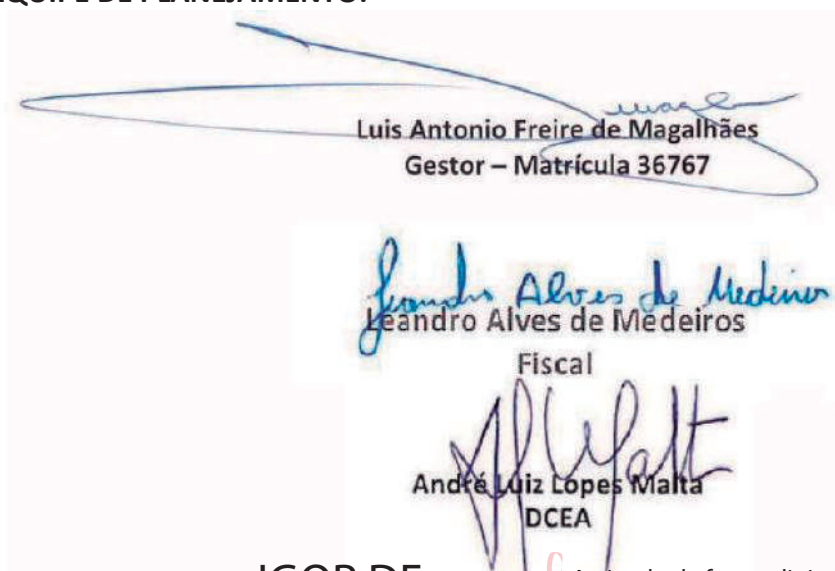
22.1 Será necessária a designação de gestor de contratos, e seu substituto, lotados na Sede do TJAL, como representantes do TJAL na fiscalização administrativa da contratação.

22.2 Será necessária a designação de Fiscal Técnico e Fiscal Setorial, bem como seus respectivos substitutos, para atuarem como representantes do TJAL realizando o acompanhamento da execução contratual quando aos aspectos técnicos e operacionais.

Maceió, 18 de novembro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



IGOR DE
ALBUQUERQUE
FRASSY:92791

Assinado de forma digital
por IGOR DE ALBUQUERQUE
FRASSY:92791
Dados: 2020.11.23 16:53:09
-03'00'

Igor de Albuquerque Frassy
Subdireção Geral

Antonio de
Souza Junior:
040898524

Assinado digitalmente por Antonio de Souza Junior:
040898524
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3,
OU=Tribunal de Justiça de Alagoas-TJAL,
OU=Servidor, CN=Antonio de Souza Junior:040898524
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.11.24 10:10:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Antônio de Souza Júnior
DCA

GILSON ANDRADE DO
NASCIMENTO:93046-6

Assinado de forma digital por
GILSON ANDRADE DO
NASCIMENTO:93046-6
Dados: 2020.11.23 15:14:17 -03'00'

Gilson Andrade do Nascimento
DARAD

JOSE LEOMIR DA
SILVA SANTOS:93349

Assinado de forma digital por JOSE
LEOMIR DA SILVA SANTOS:93349
Dados: 2020.11.24 09:17:00 -03'00'

José Leomir da Silva Santos
FUNJURIS

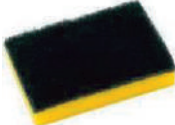
ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ANEXO I
MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS

QUADRO A - MATERIAIS POR DEMANDA - SERVENTES

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/MODELO	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	Água sanitária, composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p (embalagem plástica com 5 litros)		3264		
2	Un.	Álcool líquido – concentração hidroalcoólica – 70%, em embalagem de 5 litros.		2960		
3	Un.	Álcool em Gel, a 70% para as mãos, ph fisiológico, limpa e higieniza as mãos, embalagem de 1 litro.		13.920		
4	Un.	Balde de plástico para água, com alça de metal e capacidade de 08 litros.		1128		
5	Un.	Desinfetante hospitalar concentrado, embalagem: bombona plástica de 5 litros.		180		
6	Botijão	Desinfetante em botijão de 5 litros (embalagem de material resistente e transparente), nas fragrâncias: Talco, lavanda ou eucalipto. Produto bactericida e		9720		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

		anti-germes.				
7	Un.	Detergente concentrado para limpeza geral (sabão geléia). Embalagem tipo bombona plástica com 5 litros do produto. Aroma de Pinho ou Jasmim. Produto bactericida e anti-germes.		3420		
8	Un.	Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco de 500 ml, tampa com bico dosador.		10800		
9	Un.	Desodorizador de ambientes em aerossol (frasco com 300 ml). Odor Talco, jasmim ou lavanda.		5400		
10	Un.	Esponja de nylon dupla face, sendo um lado áspero, medindo 100x70x20mm.		5760		
11	Un.	Escova sanitária com cerdas de nylon – cabo longo material plástico resistente.		1128		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

12	pacote	Esponja de aço, pacote com 08 unidades.		4092		
13	Un.	Flanela em tecido 100% algodão, na cor branca, medindo 35x38 cm.		5640		
14	Un.	Líquido para limpeza de vidros, removedor de manchas de vidros, não inflamável, em embalagem de 500 ml.		6000		
15	Par	Luva de borracha antiderrapante e anti-germes para limpeza em geral. Nos tamanhos: P, M e G. (Tamanhos definidos no ato do pedido)		4752		
16	Un.	Multiuso, limpador instantâneo, bactericida, em embalagem de 500 ml.		8340		
17	Fardo	Papel higiênico em rolo, folha dupla: (neutro branco de alta alvura), picotado, matéria prima 100% fibras naturais, de alta qualidade, (fardo com 64 rolos de 30 metros).		1950		
18	Pacote	Papel toalha interfolhado, branco, três dobras, medindo 23x23 cm (pacote com 1000 folhas).		3840		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

19	Pacote	Papel toalha em rolo de alta absorção, branco, folha dupla, gofrado, medindo no mínimo 20x22CM. Pacote com dois rolos.		31620		
20	Un.	Pano de chão dupla, 100% algodão, medindo aproximadamente 60x40 cm.		4740		
21	Un.	Pá para lixo – material Plástico resistente, tipo uso doméstico, com cabo longo de madeira plastificado.		1128		
22	Pacote	Pastilha sanitária adesiva com no mínimo 8 gramas. – nas fragrâncias lavanda ou floral. Pacote com 3 unidades.		14520		
23	Un.	Polidor de aço inoxidável, embalagem de 200ml.		600		
24	Un.	Polidor de alumínio, embalagem plástica de 500 ml.		1500		
25	Un.	Rodo plástico com 02 (duas) lâminas de borracha e cabo de madeira plastificado, medindo aproximadamente 40 cm.		1008		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

26	Un.	Sabão em pó, embalagem de 1 Kg.		3300		
27	Pacote	Sabão em pedra para limpeza em geral (200g). Pacote com 5 unidades.		3240		
28	Pacote	Saco para lixo em plástico resistente, cor preta, capacidade 40 litros. Pacote com 100 unidades. Validade indeterminada.		1152		
29	Pacote	Saco para lixo em plástico resistente, cor preta, capacidade 100 litros. Pacote com 100 unidades. Validade indeterminada.		1224		
30	Un.	Sabonete líquido para uso em reservatório de saboneteira, líquido cremoso, fragrâncias: erva-doce ou lavanda. Aplicação: antissepsia das mãos. Embalagem plástica tipo bombona. Contendo 05 (cinco) litros.		7620		
31	Un.	Vaselina líquida em embalagem de um litro.		1800		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

32	Un.	Vassoura de pelo natural, para uso doméstico, medindo, aproximadamente 40 cm, com cabo de madeira plastificado.		1092		
33	Un.	Vassoura de pelo natural, de 60 cm, com cabo de madeira plastificado.		240		
34	Un.	Desentupidor de Ralos e Vasos Sanitários.		120		
35	Un.	Lustra Móveis embalagem de 500 ml com pulverizador		3012		
36	Un.	Vassoura, cerdas de pelo sintético, uso doméstico, medindo, aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira plastificado.		600		
37	Un.	Papel higiênico Rolão 8x300 metros Big Roll Plus 100% Celulose embalagem com 8 rolos de 300 metros		387		
38	Un.	Cloro líquido em bombonas de 5 litros cada		360		
39	Pacote	Naftalina em bolas – pacotes de 1kg cada		1008		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

40	Un.	Removedor de Ferrugem 250 ml		70		
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS						

QUADRO B - OUTROS INSUMOS POR DEMANDA - SERVENTES						
ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/MODELO	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Conj.	Conjunto combinado de balde para mop + espremedor com capacidade mínima para 25 litros.		70		
2	Un.	Mop água completo		70		
3	Un.	Refil de mop para água com cinta 350gr		140		
4	Un.	Mop pó 60 cm completo		70		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

5	Un.	Refil de mop para pó 60 cm		140		
6	Un.	Kit limpa vidro completo, cabo telescópico de alumínio de no mínimo 5 metros		4		
7	Un	Mangueira para água ½" com Esguicho – com encaixe rápido na torneira e no esguicho. Cada mangueira com 25 metros no mínimo.		70		
8	Un.	Carrinho multifuncional com bolsa de vinil		70		
9	Un.	Extensão elétrica bivolt, 30 metros, reforçada, emborrachada, cabo 3 x 2,5 mm, 3 tomadas. (10/20 amperes)		80		
10	Un.	Placa sinalizadora: piso molhado, material polipropileno injetado.		82		
11	Un.	Organizador de acessórios, com corpo em alumínio anodizado e sistema de clips em nylon, para 6 acessórios		128		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

12	Un.	Pulverizador costal elétrico, CAPACIDADE MÍNIMA 16 litros, bateria recarregável		70		
13	Un.	Escada de no mínimo 06 degraus dobrável Possui os degraus e os pés antiderrapantes, corrimão alto e seguro com travamento automático no patamar - Material em alumínio dobrável, Carga máxima de 120 kg.		40		
14	Un.	Escada extensível e articulada com no mínimo 5 metros		30		
VALOR TOTAL DOS DEMAIS INSUMOS						

QUADRO C - EQUIPAMENTOS POR DEMANDA – JARDINEIROS

ITEM	UNI D	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO *Imagens meramente ilustrativas	QT (TR) ANUAL	VL UNTI R\$	VL ANUAL R\$
1	UNI D	Alicate Tesoura para poda profissional para jardim, com cabo revestido de pvc, de no mínimo 218x68mm. Serão admitidas dimensões com variação de até 10%.		12		
2	UNI D	Ancinho de ferro, curvo, 14 dentes, dimensões de 3,75mm de espessura e 26mm de diâmetro. E com cabo de madeira medindo no mínimo 145 cm. Serão admitidas dimensões		12		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

		com variação de até 10%.				
3	UNI D	Mangueira de irrigação micro perfurada de 30 metros de comprimento.		18		
4	UNI D	Mangueira de irrigação micro perfurada 50 metros de comprimento.		18		
5	UNI D	Bomba mata formiga, polvilhadeira para formicida em pó capacidade mínima de 1KG		12		
6	UNI D	Carrinho de mão com caçamba metálica capacidade mínima de 60 L, braço metálico e pneu c/ câmara de ar		33		
7	UNI D	Cavadeira simples reta de 31 cm, com cabo de madeira de no mínimo 120 cm e olho de 35mm. Serão admitidas dimensões com variação de até 10%.		12		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

8	UNID	Cortador de Grama elétrico com potência de no mínimo 900W e coletor de no mínimo 28 Litros.		8		
9	UNID	Enxadinha com ponta medindo 9,5 cm, olho de 29mm e cabo de madeira de 43cm. Serão admitidas dimensões com variação de até 10%.		12		
10	UNID	Enxada larga com lâmina de tamanho 2.0, olho de 38mm de diâmetro e cabo de madeira de 130 cm Serão admitidas dimensões com variação de até 10%		12		
11	UNID	Espátula de mão em aço inox de no mínimo 10 cm e cabo de madeira.		12		
12	UNID	Facão para mato, 16", com cabo de madeira e lâmina em aço		12		

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

13	UNI D	Garfo Largo metálico de no mínimo 3 dentes para jardinagem. Com altura de 6cm, Largura 7,2cm e comprimento de 24,7cm. Serão admitidas dimensões com variação de até 10%.		12		
14	UNI D	Pazinha larga metálica para jardinagem com 6,4cm de altura, 8,3 cm de largura e 30,2 cm de comprimento Serão admitidas dimensões com variação de até 10%.		12		
15	UNI D	Pá quadrada em aço, com cabo de madeira de 71 cm, com empunhadura plástica reta		12		
16	UNI D	Picareta metálica de largura de 451mm, com cabo de madeira de 90 cm e olho de 70 x 45 mm Serão admitidas dimensões com variação de até 10%.		12		